



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Pinhalão-Paraná**

RESOLUÇÃO N° 08/2019

SÚMULA - Aprova o Plano de Ação

O Conselho Municipal da Assistência Social, do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o Plano de Ação, do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo com o Plano na qual as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e interna e objetiva.

Art. 2° - Está resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Pinhalão, 09 de agosto de 2019.

Eliete Maria da Silva

Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
Pinhalão-Paraná**